



PORTARIA N.º 20.534 DE 31.03.2025

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da
carga horária de 30 horas para 20 horas semanais da Servidora CLÁUDIA DOS
SANTOS DA SILVA, Matrícula n.º 40.058, Bibliotecária, em cumprimento ao Artigo
78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de
19/03/2025 a 14/09/2025, conforme o Processo n.º 8.277/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

